



## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 11/2010

**Interessado:** Departamento de Matemática

**Assunto:** Dispensa de disciplina

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 12ª reunião ordinária (1ª sessão), após análise da documentação encaminhada

### DELIBEROU

Homologar o **indeferimento** dado pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 089206 – Cálculo 2 (DM) para alunos que cursarem a disciplina 343536 – Cálculo 2 Aplicado às Ciências Florestais (CAC-S)

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima  
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.  
Á CAC-S e ao DM, para ciência.

Em 22/03/2010